

EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES

A ESPP – Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda, CNPJ: 06.153.477/0001-87, torna público que estão abertas, nos dias período de **12 e 13 de novembro de 2008**, as inscrições ao processo de seleção de Colaboradores que comporão a equipe de Fiscais de sala, de Corredor e Pessoal de apoio ao processo de Ingresso 2009/1 para o Vestibular e Exame de Classificação do CEFETSC - Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste edital é válido apenas para a atuação no dia **23/11/2008**, das 12h30min às 18h30min, e no dia **14/12/2008**, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 18 horas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 É permitido fazer apenas uma inscrição para o **mesmo turno de trabalho**.

Constatada duas ou mais inscrições de colaborador para o mesmo turno de trabalho em qualquer Unidade do CEFETSC implica a eliminação do colaborador de todo o processo.

2.2 A inscrição ocorrerá nos dias **12 e 13 de novembro de 2008**. No dia **13/11/2008** as inscrições serão encerradas às **18 horas**.

2.3 Somente poderão inscrever-se interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

2.4 O interessado deverá no prazo determinado no item 2.2, entrar no *site* **www.cefetsc.edu.br**, clicar no *link* "**[Colaboradores](#)**", preencher o Formulário de Inscrição e enviá-lo, via internet.

2.5 A ESPP não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.6 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever para o processo de seleção de que trata este edital somente servidor e alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

3.2 Para as Unidades de Florianópolis e São José só poderão se inscrever alunos dos Cursos Superiores do CEFETSC.

3.3. Servidor Docente do CEFETSC

3.3.1 Ter matrícula SIAPE.

3.3.2 Não estar aposentado.

3.3.3 Ter contrato de trabalho com vigência na data da prova(somente professor substituto).

3.3.4 Não estar cedido por outra instituição.

3.3.5 Não estar afastado de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, na data de realização das provas.

3.4 Servidor Técnico-Administrativo do CEFETSC

3.4.1 Ter matrícula SIAPE.

3.4.2 Não estar aposentado.

3.4.3 Não estar cedido por outra instituição.

3.4.4 Ter, no mínimo, 2º grau completo.

3.4.5 Não estar afastado de suas atividades, por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, na data de realização das provas.

3.5 Alunos do CEFETSC

3.5.1 Estar matriculado em um dos cursos do CEFETSC. Para a Unidade de Florianópolis e São José só poderão se candidatar alunos dos cursos superiores.

3.5.2 Estar freqüentando regularmente as aulas.

3.5.3 Ser maior de 16 anos.

4. DAS VAGAS

4.1 O número de vagas oferecidas dependerá do número de candidatos que prestarão as provas.

4.2 O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado na página do CEFETSC e nos murais das Unidades, a partir das **18 horas do dia 17 de**

novembro de 2008.

4.3 É de responsabilidade do candidato a conferência do seu nome na relação divulgada.

4.4 Colaboradores inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico, para substituir colaboradores desistentes ou eliminados.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O trabalho dos Colaboradores selecionados neste processo será remunerado pela ESPP – Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda.

5.2 O valor referente a esse trabalho será de:

5.2.1 Dia 23/11/2008 - Prova do vestibular, turno vespertino: R\$ 90,00(noventa reais),

5.2.2 Dia 14/12/2008 – Prova do Exame de Classificação, turno matutino: R\$70,00(setenta reais),

5.2.3 Dia 14/12/2008 – Prova do Exame de Classificação, turno vespertino: R\$70,00(setenta reais).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção dos colaboradores será pela ordem de inscrição, na seguinte ordem de prioridade: **docentes, técnicos administrativos e alunos.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A ESPP reserva-se o direito de, nos casos urgentes, contratar colaboradores sem seguir a ordem de classificação.

7.2 É dever dos colaboradores selecionados para compor a equipe de Fiscais de Grupo, de Corredor e de Reserva do Processo de Ingresso 2009/1, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a ESPP e seus membros, com os demais colegas colaboradores e/ou com os candidatos.

7.3 A ESPP reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar colaboradores selecionados que venham a faltar com o devido respeito com toda a equipe responsável pelo processo de ingresso bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital, aos editais do Processo de Ingresso 2009/1, aos avisos ou manuais emitidos e fornecidos pela ESPP e a Coordenadoria de Ingresso do CEFETSC.

7.4 O colaborador que não respeitar o horário estabelecido para a aplicação da prova será

automaticamente substituído pelo colaborador reserva.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela ESPP e a Coordenadoria de Ingresso do CEFETSC.

Florianópolis, 10 de novembro de 2008.

DIRETOR DA ESPP